



<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

REQUERIMENTO Nº 152/2021

Solicita informações relativas à interdição de espaço localizado junto à Unidade Básica de Saúde Central, localizada na Avenida Antonino Dias Bastos, nº 159.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando ter chegado ao conhecimento deste Vereador (fotografia anexa) que um espaço localizado nos fundos da Unidade Básica de Saúde Central, teria sido interditado por conta do risco de queda de uma cobertura ali existente.

Diante do fato, faz-se necessário saber se a referida informação procede e se os órgãos competentes como o setor de Engenharia da Prefeitura já vistoriaram o local e se existe um laudo técnico a respeito de eventual problema estrutural.

Faz-se necessária a tomada de medidas céleres no sentido de normalizar a utilização do referido prédio público, especialmente por tratar-se de uma unidade de saúde, tendo sua importância aumentada ainda mais nesses terríveis tempos de pandemia.

Posto isto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Procede a informação de que um espaço localizado nos fundos da Unidade Básica de Saúde Central, teria sido interditado por conta do risco de queda de uma cobertura ali existente?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

2. Em caso negativo explicar o motivo da fita de interdição existente no local (fotografia anexa).
3. Em caso positivo discriminar o motivo da interdição.
4. Quem realizou a interdição do espaço?
5. Que profissionais, órgão ou entidades foram responsáveis pela vistoria do local?
6. Existe um laudo apontando problemas e riscos em relação ao referido prédio público?
7. Em caso positivo encaminhar uma cópia do referido documento.
8. O que a Prefeitura pretende fazer em relação a situação?
9. Qual o prazo estimado para que o prédio esteja sem áreas interditadas e em perfeitas condições de segurança e de uso?
10. Qual o custo estimado para a recuperação da área interditada?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 30
de junho de 2021.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROTOCOLO Nº GETSR 30/06/2021 - 12:20 7365/2021 /cmj-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

